

DECRETO Nº. 34.849, DE 16/10/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994 DE 15/02/2007 E 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017 e 001/2018, conforme Memorando nº 1449/2018-GRH.

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
31305	PATRICIA VIEIRA RIBEIRO	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	15/11/2018	21/12/2018
31405	REGINA MARIA SEVERO DE JESUS	Auxiliar Professor de Educação	01/12/2018	14/12/2018

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei de n. 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei n. 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação